



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA
DE CRATO/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Francisco Darival Beserra

Primo.

Em cumprimento à Portaria nº 80/2017 (DJe, de 31/10/2017), desta Corregedoria Geral da Justiça, que instituiu o cronograma de Inspeções Judiciais no mês de novembro/2017, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na 1ª Vara Criminal da Comarca de Crato/CE no dia 06 de novembro de 2017, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA

Trata-se de Comarca de Entrância Intermediária, integrante da 1ª Zona Judiciária. O Fórum fica localizado na Rua Álvaro Peixoto, São Miguel, s/n, CEP: 63122-250. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no censo de 2010, a comarca possui 129.662 habitantes. A cidade encontra-se cerca de 507 km da Capital do Estado.

METODOLOGIA

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo cartas precatórias; mandados de segurança; processos inclusos nas Metas de 2017 do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte ou interessado, crianças ou adolescentes; feitos conclusos há mais de cem dias; conclusos para julgamento, os pendentes de expedientes e os livros da Secretaria.

JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários são desempenhados pelo Dr. Josué de Sousa Lima Júnior. Consoante registro em ficha funcional, o douto judicante tomou posse na Magistratura estadual em 15.12.2011, na Vara Única da Comarca de Marco no cargo de Juiz Substituto. Ascendeu por merecimento, para a 1ª Vara da Comarca de Iguatu em 28/05/2012, aonde adquiriu a vitaliciedade em 04/08/2014. Em 04/05/2017 foi removido para a 1ª Vara Criminal da Comarca de Crato, permanecendo nesta situação até a presente data.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Dr. Josué de Sousa Lima Júnior, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 07/2015 A 06/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS

1559	790	1098	202	6246
------	-----	------	-----	------

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL MÉDIA DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 07/2015 A 06/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
64,95	32,91	45,75	8,41	260,25

À frente da Unidade inspecionada, no mês de outubro, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo:

ITEM	TOTAL INFORMADO
Dias trabalhados pelo magistrado na unidade	18
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º grau Criminais	7
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º grau Não-Criminais	0
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no 1º grau Criminais	20
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no 1º grau Não-Criminais	0
Sentenças em Conhecimento Homologatórias de Acordos no 1º grau	0
Sentenças em Execução Homologatórias de Acordos no 1º grau	0
Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau	0
Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal	0
Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau	0
Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau	0
Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal	0
Sentenças de Pronúncia no mês de referência no 1º grau	1
Sentenças de Extinção da Punibilidade pela prescrição no mês de referência no 1º grau	12
Decisões interlocutórias proferidas no mês de referência, no 1º grau	20
Despachos exarados pelo magistrado no mês de referência, no 1º grau	151
Audiências efetivamente realizadas pelo magistrado	38
Audiências de conciliação processual efetivamente realizadas, no 1º grau	0
Total de sessões de julgamento do Tribunal do Júri presididas pelo magistrado no mês de referência	1

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados informados pela Unidade, o Dr. **JOSÉ DE DEUS TERCEIRO PEREIRA MARTINS** como representante titular do Ministério Público da Unidade.

se, então, a movimentação destes processos, tendo em vista o tempo que estão paralisados.

2. RÉU PRESO

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	49232-27.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
2	5229-54.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
3	49522-34.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
4	49030-50.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
5	49503-28.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
6	41417-92.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
7	52356-52.2016.8.06.0071	Visto em inspeção.
8	49909-57.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
9	50127-85.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
10	50388-50.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
11	46692-06.2017.8.06.0071	Visto em inspeção. Providenciar o impulso e a vista efetiva.
12	49068-62.2017.8.06.0071	Visto em inspeção. Providenciar o impulso oficial.
13	31795-12.2013.8.06.0071	Visto em inspeção.
14	50035-44.2016.8.06.0071	Visto em inspeção.
15	51076-46.2016.8.06.0071	Visto em inspeção
16	50681-20.2017.8.06.0071	Visto em inspeção
17	51267-57.2017.8.06.0071	Visto em inspeção
18	46782-48.2016.8.06.0071	Visto em inspeção
19	46808-12.2017.8.06.0071	Visto em inspeção

3. IDOSO – Foram analisados todos os processos que incluem idoso como parte.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	37156-73.2014.8.06.0071	Visto em inspeção.
2	32933-77.2014.8.06.0071	Visto em inspeção
3	35954-32.2012.8.06.0071	Visto em inspeção
4	35003-04.2013.8.06.0071	Visto em inspeção
5	35996-47.2013.8.06.0071	Visto em inspeção
6	36738-72.2013.8.06.0071	Visto em inspeção
7	35930-33.2014.8.06.0071	Visto em inspeção
8	1584-37.2006.8.06.0071	Visto em inspeção. Providenciar o impulso.

4. META 2 – Foi identificada uma considerável quantidade de processos aguardando designação de audiências

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	36253-72.2013.8.06.0071	Visto em inspeção. Vítima – Criança ou adolescente – Audiência designada para o dia 04.10.2018
2	31366-79.2012.8.06.0071	Visto em inspeção. Feito Paralisado desde 13.01.2017. À Secretaria para expedientes necessários.
3	34004-85.2012.8.06.0071	Visto em inspeção. Feito Paralisado desde 13.01.2017. À Secretaria para expedientes necessários. Designar audiência
4	36476-25.2013.8.06.0071	Visto em inspeção. Feito Paralisado desde 02.12.2016. À Secretaria para expedientes necessários. Designar audiência.
5	37335-41.2013.8.06.0071	Visto em inspeção. À Secretaria para expedientes. Designar audiência.
6	2608-66.2007.8.06.0071	Visto em inspeção. Providenciar o impulso.
7	2750-36.2008.8.06.0071	Visto em inspeção. Providenciar o impulso.
8	29637-18.2012.8.06.0071	Visto em inspeção. Providenciar o impulso
9	29124-84.2011.8.06.0071	Visto em inspeção. Providenciar o impulso.
10	30306-71.2012.8.06.0071	Visto em inspeção. Providenciar o impulso
11	25249-09.2011.8.06.0071	Visto em inspeção. Providenciar o impulso.
12	39089-80.2013.8.06.0071	Visto em inspeção. Providenciar o impulso.
13	26210-81.2010.8.06.0071	Visto em inspeção. Providenciar o impulso.
14	25522-22.2010.8.06.0071	Visto em inspeção.
15	1507-96.2004.8.06.0071	Visto em inspeção. Providenciar o impulso.
16	4468-34.2009.8.06.0071	Visto em inspeção. Providenciar o impulso.

5. CARTA PRECATÓRIA

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	51685-92.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
2	51631-29.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
3	51656-42.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
4	51633-96.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
5	49403-81.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
6	50131-25.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
7	49991-88.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
8	50887-34.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
9	51134-15.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
10	50984-34.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
11	51289-18.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
12	51129-90.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
13	51017-24.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
14	51019-91.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
15	48345-77.2016.8.06.0071	Visto em inspeção.
16	46526-71.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
17	48992-38.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
18	48300-73.2016.8.06.0071	Visto em inspeção.

19	50033-40.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
20	51140-22.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
21	48505-68.0071.8.06.0071	Visto em inspeção.
22	50535-76.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
23	51284-93.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
24	51819-22.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
25	51326-45.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
26	51325-60.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
27	51664-19.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
28	51667-71.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
29	51629-59.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
30	51659-94.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.

6. META 4 - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – Foram analisados todos os feitos relativos a esta meta

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	2207-67.2007.8.06.0071	Visto em inspeção. Providenciar o impulso.
2	32421-94.2014.8.06.0071	Visto em inspeção. Providenciar o impulso.
3	22525-66.2010.8.06.0071	Visto em inspeção. Providenciar o impulso.
4	814-05.2010.8.06.0071	Visto em inspeção. Providenciar o impulso.
5	34692-47.2012.8.06.0071	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 03/02/2015. Providenciar o impulso oficial sem necessidade de nova conclusão.
6	1697-54.2007.8.06.0071	Visto em inspeção. Providenciar o impulso.
7	2994-44.2013.8.06.0071	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 17/05/2016. Providenciar o impulso oficial sem necessidade de nova conclusão.
8	32746-06.2013.8.06.0071	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 11/10/2016. Providenciar o impulso oficial sem necessidade de nova conclusão.
9	173-22.2007.8.06.0071	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 27/02/2015. Providenciar o impulso oficial sem necessidade de nova conclusão.

7. CONCLUSO HÁ MAIS DE 100 DIAS

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	6272-37.2009.8.06.0071	Visto em inspeção. Meta 2. Providenciar o impulso.
2	31368-49.2012.8.06.0071	Visto em inspeção. Meta 2. Feito paralisado desde 24/11/2015. Providenciar o impulso oficial sem necessidade de nova conclusão.
3	25091-85.2010.8.06.0071	Visto em inspeção. Meta 2. Providenciar o impulso
4	4534-19.2006.8.06.0071	Visto em inspeção. Meta 2. Feito paralisado desde 09/10/2015. Providenciar o impulso oficial sem necessidade de nova conclusão.
5	23406-43.2010.8.06.0071	Visto em inspeção. Meta 2. Providenciar o impulso.
6	35928-97.2013.8.06.0071	Visto em inspeção. Meta 2. Providenciar o impulso.
7	31239-44.2012.8.06.0071	Visto em inspeção. Meta 2. Feito paralisado desde 31/08/2016. Providenciar o impulso oficial sem necessidade de nova conclusão.

8	35202-60.2012.8.06.0071	Visto em inspeção. Meta 2. Feito paralisado desde 10/02/2015. Providenciar o impulso oficial sem necessidade de nova conclusão.
9	1793-98.2009.8.06.0071	Visto em inspeção. Meta 2. Feito paralisado desde 18/05/2015. Providenciar o impulso oficial sem necessidade de nova conclusão.
10	35083-02.2012.8.06.0071	Visto em inspeção. Meta 2. Feito paralisado desde 08/10/2014. Providenciar o impulso oficial sem necessidade de nova conclusão.

8. ENASP - JURI

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	29689-77.2013.8.06.0071	Visto em inspeção.
2	3634-65.2008.8.06.0071	Visto em inspeção.
3	31215-16.2012.8.06.0071	Visto em inspeção.
4	795-67.2008.8.06.0071	Visto em inspeção. Providenciar o impulso.
5	5741-82.2008.8.06.0071	Visto em inspeção. Providenciar o impulso.
6	35583-68.2012.8.06.0071	Visto em inspeção.
7	16390-87.2000.8.06.0071	Visto em inspeção.
8	6121-08.2008.8.06.0071	Visto em inspeção.
9	31433-44.2012.8.06.0071	Visto em inspeção.
10	31449-32.2011.8.06.0071	Visto em inspeção. Providenciar o impulso.
11	29505-92.2011.8.06.0071	Visto em inspeção. Providenciar o impulso.

15. AUDIÊNCIAS – Foram realizadas 155 audiências pelo Magistrado na Unidade.

16. LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, conforme formulário em anexo.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

Metas Nacionais do Judiciário:

1. Meta 8 de 2009 – A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD, visto que os acessos ainda não foram

disponibilizados pelo TJCE;

2. **Meta 8 de 2010** - O Juiz em atividade não participou da capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas.

3. **Meta 2 de 2011** - Já se encontra implantado na Unidade o sistema de registro audiovisual de audiências.

4. **META 3 de 2012** - Encontram-se acessíveis as informações processuais atualizadas nos portais da rede mundial de computadores (internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o sigredo de justiça.

5. **META 1** – Verifica-se que a Unidade atingiu esta meta com excelência, nos anos 2015/2017.

SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE CRATO								
				JULGADOS				
ANO	DISTRIBUÍDOS	ARQUIVADOS	ARQUIVADOS %	TITULAR	RESPONDENDO	AUXILIANDO	TOTAL	JULGADOS %
2015	347	404	116,43	908	14	0	922	265,71
2016	300	262	87,33	363	331	0	694	231,33
2017	126	150	119,05	95	114	0	209	165,87
TOTAL	773	816	105,56	1366	459	0	1825	236,09

6. **META 2 de 2017 (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais).** - Verificou-se um total de 310 processos pendentes em outubro/2017 (relatório em anexo). Recomenda-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

7. **Meta 4 de 2017 (identificar e julgar até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão)** – Existem 14 processos pendentes em outubro/2017 (relatório em anexo). Recomenda-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

8. **Meta 6 de 2017 (identificar e julgar, até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau)** - Não verificou-se processos pendentes no mês de outubro/2017.

RECLAMAÇÕES

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado no módulo.

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, recomenda-se, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2017, com destaque para as Metas 2 e 4.

2. As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE), as que figuram como partes crianças, adolescentes e pessoas portadoras de deficiência, física ou mental, deverão ser identificadas e continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, nos termos do Provimento nº 04/2016/CGJCE (DJe 23/08/16), que dispõe sobre a prioridade na tramitação de processos;

3. A observação do art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, para a devida manutenção dos livros obrigatórios da Secretaria;

CONCLUSÃO

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Os esforços do Magistrado à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, visam a garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. Ocorre que apesar do empenho da Unidade em aumentar a produtividade e diminuir o acervo, verificou-se que, tendo em vista a ausência de pessoal qualificado e o elevado quantitativo processual, se torna inviável a possibilidade de alcançar as Metas estabelecidas pelo CNJ.

Desse modo, a fim de sanar as irregularidades anteriormente consignadas, em destaque o cumprimento das Metas do CNJ, entendo necessário o auxílio do Grupo de Descongestionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará junto à 1ª Vara Criminal do Crato/CE.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2017.

ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO
Juiz Corregedor Auxiliar